



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA


RESOLUÇÃO N°001/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS – CMSAF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3435 de 15 de janeiro de 2020.


RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar, a prestação de contas dos recursos da Nota Fiscal Gaúcha, recebidos na data de 22/08/2019, no valor de R\$ 5.682,58, que foram utilizados na data de 29/05/2020, conforme apresentado e conforme Plano de Aplicação para pagamento de Pessoal vinculado ao ESF (Estratégia de Saúde da Família) exceto encargos sociais a despesa está sendo aprovada através de resolução tendo em vista o período de Covid 19 e buscando evitar aglomerações

Barra Funda, 04 de junho de 2020


LUIZ CARLOS LUCIETTO JUNIOR
Presidente do CMSBF

Homologo a Resolução N° 001/2020


MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal